



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.03.05

ATA NÚMERO 67/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 5 DE MARÇO DE 2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a sexagésima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e seis da reunião desta Câmara Municipal de vinte de fevereiro findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

As Senhoras Vereadoras Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes naquela reunião.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que, no dia anterior, ao passar a pé, pela primeira vez desde há algum tempo, pelo prédio amarelo sito em Tarouca, em frente ao Quartel da GNR, e constatou que o espaço público envolvente se encontra, e bem, iluminado, ajardinado e arranjado, tendo perguntado porque razão a Câmara Municipal faz este serviço junto a um prédio que quase não está habitado, como é o caso, quando, ali próximo, os canteiros junto ao Quartel da GNR e ao Quartel dos Bombeiros Voluntários, estão com ervas, sem plantas, com uns paus, perguntando ao senhor Vereador José Damião Melo se é para videiras de moscatel, tudo menos bem ajardinados, mais parecendo o que ali foi feito uma obra de miúdos do jardim de infância, o que considera uma vergonha. Salientou que estes canteiros se localizam na avenida principal da cidade, que deveria ter boa apresentação, pelo que solicita esclarecimentos sobre a razão desta discrepância de tratamento.

Solicitou ainda, a pedido de moradores no lugar de Outeiro da Força em Tarouca, a colocação de duas lâmpadas no caminho antigo, que é muito usado pelas pessoas a pé.

Solicitou também esclarecimentos sobre os muros que vão ver arranjados pela Câmara Municipal em Arguedeira, por causa das intempéries, são muros particulares ou do Município. Concluiu alertando para os cuidados que o pessoal da jardinagem deve ter, porque uma cidade limpa e arrumada é outra coisa.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, à **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse o seguinte:

"Quanto à jardinagem, se a área junto ao prédio, que a Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra referiu, é do Município tem que ser tratada bem, e se está bem, tudo bem. Gostávamos de conseguir que tratar assim o resto dos espaços públicos, mas não há meios para se fazer todo o trabalho ao mesmo tempo.

Em relação aos muros em Arguedeira, apenas serão compostos aqueles que são propriedade do Município.

Finalmente, quanto à colocação de luz pública, o procedimento da EDP vai mudar, acreditamos que para melhor. De facto, até aqui a simples mudança de um poste demora cerca de meio ano, o que não pode ser. Os representantes da EDP tiveram uma reunião comigo. Reconheceram que as coisas não estão a funcionar bem, quando têm mais de cem pedidos por responder."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta à Senhora Vereadora Ana Maria da Silva Xavier Guerra, disse o seguinte:

"O espaço junto prédio amarelo está ajardinado e com luz pública: era assim que todo o espaço público deveria estar. E ao contrario do que afirmou, este não é que está mal, porque está bem!

Quero também, exprimir a minha palavra de defesa de toda a equipa de jardinagem da Câmara Municipal, pois a Senhora Vereadora disse que é obra de miúdos do jardim de infância e não de jardinagem.

São trabalhos com grande exposição pública, basta que se levantem para atender o telemóvel ou trocar duas palavras e já existe quem os esteja a condenar.

A nossa equipa de jardins é composta maioritariamente por pessoas abrangidas por programas do CEI ou de Rendimento Social de Inserção, sem especialização na área de jardinagem e têm feito um trabalho excelente. Fazem-no muito bem.

Há dois anos que não usamos herbicidas, é tudo feito manualmente. As podas também são manuais. Tudo trabalhos que exigem mais tempo e meios humanos.

Os espaços verdes e ruas da cidade têm muito trabalho destes homens e mulheres e são injustas este tipo de criticas.

Junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários, devo esclarecer que não estão colocados paus para videiras. São para fazer uma sebe, que já se encontra plantada e irá ficar bonito,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.03.05

mas como saberá estas sebes não crescem de uma hora para a outra.

Considerando tudo o que temos no nosso Concelho, teremos que deixar de ter alguns jardins, porque são muitos os espaços públicos que necessitam de mão-humana, trabalhos que têm sido garantidos por estas pessoas, a quem deixo um elogio, ao contrário da crítica.

Finalmente, não está a ser levantado nenhum muro em Arguedeira, mas sim em Quintela."

A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra disse o seguinte:

"Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, várias vezes andei por Tarouca a pé.

Por exemplo, a variante da cidade: fui eu que chamei a atenção para o problema das árvores e da necessidade do seu arranjo. Castanheiro do Ouro, está bem, o Centro Cívico também, mas há outros locais que valha-me Deus!

Não vejo os responsáveis do Município a tomarem conta, para chamarem a atenção, que é essa a sua obrigação.

Quem passeia os cães e não apanha o que eles fazem, deveria pagar uma multa.

Por fim, referi os muros de Arguedeira porque é esse o nome que consta dos documentos que nos foram enviados."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Não é fácil. Temos concelhos com empresas a trabalharem na jardinagem e não trazem a cidade mais bonita do que nós.

Existe um plano de trabalhos por épocas, e que é seguido."

Terminado o período de antes da ordem do dia, e verificando-se que não há público presente, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Downhill Tarouca - pedido de apoio logístico e financeiro para a realização da Taça de Portugal de Downhill - 14 e 15 de março

PONTO 2 - Celebração de protocolo de parceria com a "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local" para realização da recolha de recicláveis porta-a-porta, com cedência de uma viatura elétrica com caixa seletiva - proposta

PONTO 3 - Celebração de contrato de arrendamento de um estabelecimento destinado a serviços com a Associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local" - proposta

PONTO 4 - Minuta do contrato de empréstimo a longo prazo, até ao montante total de € 300.000,00, destinado à execução das obras de reparação de várias vias municipais, na sequência das intempéries do inverno de 2019/2020

PONTO 5 - Participação na BTL 2020

PONTO 6 - Ratificação da isenção das seguintes licenças:

- a) Licença para a realização de outras atividades que podem afetar o trânsito normal à Associação de Moradores de Arguedeira - desfile de Carnaval de Arguedeira;
- b) Licença especial de ruído para a Associação da Zona Histórica de Tarouca - festa de Carnaval;
- c) Licença especial de ruído para a Associação de Estudantes da Escola C+S de Tarouca - festa no Centro Escolar de Tarouca.

PONTO 7 - Processo nº 38/20 - Requerente: ARQPAIS - Consultores de Arquitectura paisagística e Ambiente, Lda - estudo de impacte ambiental da central solar fotovoltaica - Douro solar e linha elétrica de ligação à rede existente - proposta de deliberação

PONTO 8 - Empreitada de "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2", aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 34, de 18.02.2020 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 9 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Período de 18.02.2020 a 02.03.2020 - informação

PONTO 10 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - DOWNHILL TAROUCA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE DOWNHILL - 14 E 15 DE MARÇO

Presente uma carta datada de março corrente, remetido pela Associação Downhill de Tarouca, solicitando o apoio logístico e financeiro desta Autarquia para a realização da Taça de Portugal de Downhill, nos próximos dias catorze e quinze de março corrente.

O Senhor Presidente da Câmara disse que é uma prova internacional, que traz muita gente ao Concelho de Tarouca e tem dinamismo salientando que a hotelaria já está com dificuldade em ter camas disponíveis, o que é bom para a economia local.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação DH Tarouca, um subsídio no valor de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da Taça de Portugal de Downhill, de acordo com o orçamento apresentado por aquela Associação, e ainda assegurar a publicidade do evento, a montagem do quadro elétrico, as estadias dos comissários e a disponibilização de outros meios próprios para apoio à realização da prova e à participação do público, por se reconhecer o interesse para o município na realização da referida prova desportiva. (alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.



2020.03.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A "VALE VAROSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" PARA REALIZAÇÃO DA RECOLHA DE RECICLÁVEIS PORTA-A-PORTA, COM CEDÊNCIA DE UMA VIATURA ELÉTRICA COM CAIXA SELETIVA - PROPOSTA

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, por impedimento legal, retirou-se da reunião.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A VALE VAROSA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA RECOLHA DE RECICLÁVEIS PORTA-A-PORTA, COM CEDÊNCIA DE UMA VIATURA ELÉTRICA COM CAIXA SELETIVA PROPOSTA

Considerando que:

- a) são atribuições do Município, designadamente, o ambiente e saneamento básico e a promoção do desenvolvimento (alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09);
- b) o Município de Tarouca é a entidade gestora responsável pela gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos Indiferenciados (RSU), cujo tratamento é da competência sociedade Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- c) a Resinorte é a entidade gestora dos RSU diferenciados;
- d) com o objetivo de responder à estratégia e às metas definidas no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) 2014-2020 e no PERSU 2020, o Município pretende implementar um sistema de recolha seletiva porta-a-porta que permitirá aumentar a acessibilidade física a este serviço e, assim, aumentar a percentagem de RSU diferenciados encaminhados para valorização pela entidade gestora;
- e) o Município adquiriu uma viatura elétrica e equipamento para efetuar a recolha seletiva porta-a-porta, numa 1.ª fase, nas localidades de Tarouca, Castanheiro do Ouro e Dálvares;
- f) a Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local, com o intuito de promover a correta separação de resíduos no concelho de Tarouca, aderiu à campanha "Toneladas de Ajuda", promovida pela Resinorte;
- g) a Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local, atenta a sua missão social e aos objetivos da campanha "Toneladas de Ajuda" manifestou interesse em colaborar com o Município para implementar o sistema de recolha

seletiva, sem custos, afetando os meios humanos e outros, necessários à execução do projeto;

h) a conjugação de sinergias entre as três entidades envolvidas neste projeto, permitirá ganhos, económicos e sociais, na concretização dos objetivos fixados, **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso das competências que lhe conferem as alíneas u) e ee) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, celebrar com a Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local, um protocolo de parceria, com a duração de dois anos e nas demais condições constantes do caderno de encargos em anexo, mediante o qual esta entidade assume a obrigação de efetuar, ao serviço do Município, a recolha seletiva porta-a-porta, nas localidades de Tarouca, Castanheiro do Ouro e Dálvares. Para o efeito, o Município cede à associação, gratuita e temporariamente, uma viatura elétrica com caixa seletiva, sua propriedade.

Mais proponho a aprovação da minuta do respetivo protocolo de colaboração.

Paços do Município, 27.02.2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do caderno de encargos e da minuta do protocolo a celebrar. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e celebrar com a associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local", um protocolo de parceria, com a duração de dois anos e nas demais condições constantes do caderno de encargos em anexo, mediante o qual esta entidade assume a obrigação de efetuar, ao serviço do Município, a recolha seletiva porta-a-porta, nas localidades de Tarouca, Castanheiro do Ouro e Dálvares. Para o efeito, o Município cede à associação, gratuita e temporariamente, uma viatura elétrica com caixa seletiva, sua propriedade.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respetivo protocolo de colaboração e o caderno de encargos.

PONTO 3 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO DESTINADO A SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO "VALE VAROSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO DESTINADO A SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO "VALE VAROSA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL"

PROPOSTA

Considerando que:

a) Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social e da promoção do desenvolvimento (alíneas h) e m) do n°2 do artigo 23° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09);



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.03.05

- b) O programa "CLDS 4G Varosa IN" é um Contrato Local de Desenvolvimento Social a cargo da associação "Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local", tendo como objetivos promover o emprego, as instituições e a intervenção familiar;
- c) Esta atividade é, por isso, de relevante interesse municipal;
- d) No entanto, a associação não dispõe de instalações adequadas à respetiva realização;
- e) Está disponível para utilização, o estabelecimento destinado a serviços, sito no rés-do-chão direito do edifício sito no nº1 da Av. dos Restauradores do Concelho, em Tarouca, identificado no inventário municipal sob o nº7413, e afeto ao domínio privado, **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, arrendar à associação Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local, o estabelecimento destinado a serviços, localizado no rés-do-chão direito do nº1 da Av. dos Restauradores do Concelho, na cidade de Tarouca, correspondente à fração autónoma A, do prédio urbano sito na referida morada, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1839º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 129 e ali inscrito a seu favor pela Apresentação nº1 de 19.04.1991.

Valor mensal da renda: 700 €.

Prazo de vigência do contrato de arrendamento: 1 ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, até ao máximo de 3 anos.

Nos termos do artigo 126º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07.08, ao contrato a celebrar aplica-se a lei civil.

Paços do Município, 27.02.2020.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e arrendar à associação "Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local", o estabelecimento destinado a serviços, localizado no rés-do-chão direito do nº1 da Av. dos Restauradores do Concelho, na cidade de Tarouca, correspondente à fração autónoma A, do prédio urbano sito na referida morada, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1839º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 129 e ali inscrito a seu favor pela Apresentação nº1 de 19.04.1991; valor mensal da renda: 700 €; prazo de vigência do contrato de arrendamento: 1 ano, renovável por iguais e

sucessivos períodos, até ao máximo de 3 anos e nos termos do artigo 126º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07.08, ao contrato a celebrar aplica-se a lei civil.

Terminada a discussão destes assuntos, o **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** regressou à reunião.

PONTO 4 - MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE TOTAL DE € 300.000,00, DESTINADO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO DE VÁRIAS VIAS MUNICIPAIS, NA SEQUÊNCIA DAS INTEMPÉRIES DO INVERNO DE 2019/2020

Presente a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo, até ao montante total de € 300.000,00, destinado à execução das obras de reparação de várias vias municipais, na sequência das intempéries do inverno de 2019/2020, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, CRL, cujas cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato de empréstimo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - PARTICIPAÇÃO NA BTL 2020

Presente a ata número cento e dezassete do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, na qual se verifica que a participação na BTL/2020 terá um custo superior ao do ano anterior, estimando-se que o valor final ronde os noventa mil euros, ou seja, cerca de € 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros).

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** propôs a aprovação da comparticipação devida, sob condição de realização do evento, face aos constrangimentos decorrentes da epidemia do CORONAVIRUS que, infelizmente, atinge o mundo e também Portugal-

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** perguntou em que moldes estava prevista a participação do concelho de Tarouca.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que seria disponibilizado um balcão só com as empresas de Tarouca.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a participação do Município de Tarouca na Bolsa de Turismo de Lisboa- 2020, e o pagamento à CIMDouro de uma comparticipação nas respetivas despesas no valor de € 4.700,00 (quatro mil e setecentos euros), destinado ao stand ali partilhado pelos municípios da CIMDouro, sob condição de realização do evento.

RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DE LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão das seguintes



Fl. 183
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020.03.05

licenças, concedidas ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Taxas:

- d) Licença para a realização de outras atividades que podem afetar o trânsito normal à Associação de Moradores de Arguedeira - desfile de Carnaval de Arguedeira; (valor da isenção: € 16,70);
- e) Licença especial de ruído para a Associação da Zona Histórica de Tarouca - festa de Carnaval; (valor da isenção: € 33,41); e
- f) Licença especial de ruído para a Associação de Estudantes da Escola C+S de Tarouca - festa no Centro Escolar de Tarouca (isenção no valor de € 33,41).

PONTO 7 - PROCESSO Nº 38/20 - REQUERENTE: ARQPAIS - CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGÍSTICA E AMBIENTE, LDA - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA - DOURO SOLAR E LINHA ELÉTRICA DE LIGAÇÃO À REDE EXISTENTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente uma proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º : 38/20

Requerente: ARQPAIS - Consultores de Arquitectura paisagística e Ambiente, Lda

ASSUNTO: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA - DOURO SOLAR E LINHA ELÉTRICA DE LIGAÇÃO À REDE EXISTENTE

Presente um requerimento, em nome de ARQPAIS - Consultores de Arquitectura paisagística e Ambiente, Lda, relativamente ao pedido de informação sobre a instalação de uma Central Solar com uma potência de 100MVA em território abrangido pelos concelhos de Armamar, Moimenta da Beira e Tarouca, contemplando uma área de cerca de 520ha, no âmbito do estudo de impacte ambiental da central solar fotovoltaica - douro solar e linha elétrica de ligação à rede existente.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere, sobre eventuais condicionantes, nos termos do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro e suas alterações, com fundamento na informação técnica.

Tarouca, 3 de março de 2020

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO,

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira explicou que está a ser elaborado o estudo de impacte ambiental e que a entidade requerente solicita ao Município informação sobre as condicionantes em vigor aplicáveis à área abrangida.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 8 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA TAROUCA - FASE 2", ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 34, DE 18.02.2020 - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Empreitada de "Regeneração e revitalização do núcleo antigo da Tarouca - Fase 2", aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 34, de 18.02.2020

DESPACHO

Presente a lista de erros e omissões, apresentada pela sociedade Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., no dia 21.02.2020, às 15:10:37 horas, no concurso público para adjudicação da empreitada supra identificada.

Analizada a mesma, e com fundamento na informação técnica em anexo, decido o seguinte, nos termos da alínea b) do nº 5 e do nº6 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos:

1º ERRO DE OMISSÃO

Artigo 2.1. do mapa de trabalhos: No concurso foram disponibilizadas plantas, que complementadas com a Memória Descritiva e Justificativa e com o descritivo no artigo 2.1 do Mapa de Trabalhos, consideram-se suficientes para a interpretação e compreensão inequívoca para a execução da obra e suficiente para a elaboração do respetivo orçamento. Pedido rejeitado.

Artigo 4.3 do mapa de trabalhos: Pedido aceite. Assim, a redação atual deste artigo:

4.3	Limpeza e consolidação da ruina existente em alvenaria de pedra.	1,00	vg
-----	--	------	----

É alterada nos seguintes termos:

4.3	Limpeza e consolidação da ruina existente em alvenaria de pedra.	31,80	m2
-----	--	-------	----

2º ERRO E OMISSÃO:

Artigo 5.7 do mapa de trabalhos: O concorrente alega que é "Omisso projeto e quantificação de estrutura metálica de suporte prevista".

No artigo 5.7 do mapa de trabalhos, está referenciada, por lapso de escrita, a estrutura metálica de suporte. Na realidade, não está prevista em projeto, conforme documento em anexo com a designação "DOC 1 - PORM CONSTRUTIVO", que substitui na integra a peça desenhada colocada a concurso com a designação "06 Pormenores Construtivos".

Pedido aceite. Assim, a redação atual do artigo 5.7 do mapa de trabalhos:



Fl. 170

2020.03.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

5.7	Execução de pavimento em deck compósito, composto por fibras de madeira e polipropileno, do tipo "Sdeck composite - carvalho", ou equivalente, incluindo ripado em PVC para assentamento e todos os trabalhos necessários à sua execução, tudo de acordo com peças desenhadas e CE (inclui passeios, passadiços e varandim, a estrutura metálica de suporte será definida nos projetos das especialidades).	95,00	m2
-----	---	-------	----

é alterada nos seguintes termos:

5.7	Execução de pavimento em deck compósito, composto por fibras de madeira e polipropileno, do tipo "Sdeck composite - carvalho", ou equivalente, incluindo estrutura para assentamento em madeira, guardas em perfis de madeira (prumos e corrimão) e todos os trabalhos necessários e complementar à sua execução, tudo de acordo com peças desenhadas e CE.	95,00	m2
-----	---	-------	----

3º ERRO E OMISSÃO: omissão de "Guardas em perfis de madeira (prumos e corrimão, conforme indicação na planta 03.": **pedido aceite.**

Esta omissão está suprida na alteração ao artigo 5.7 do mapa de trabalhos, acima indicado.

Este despacho é proferido ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, por se tratar de uma decisão urgente e do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

À próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

Segue em anexo: - "DOC 1 - PORM CONSTRUTIVO" em pdf;
- Mapa de Trabalhos em .xls;
- Erros e Omissões solicitados pela Sociedade Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.

Paços do Município, 27.02.2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que até agora ainda não foram recebidas quaisquer propostas, o que provavelmente se deve à falta de pessoal, temendo que se o

concurso público ficar deserto o financiamento comunitário seja prejudicado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 18.02.2020 a 02.03.2020

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Santa Casa de Misericórdia de Tarouca**

Total: € 75,01

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para as instalações da Santa Casa

❖ **Freguesia de Salzedas**

Total: € 73,10

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) beneficiação da Casa do Povo - Salzedas.

Tarouca, 03 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quarenta e um, de quatro de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 64.841,51 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 182.108,40 (cento e oitenta e dois mil e cento e oito euros e quarenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Pereira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

